

PROJETO DE LEI Nº 1045/XII/4.^a

ANULA O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA CP CARGA

Exposição de motivos

O atual Governo já privatizou grande parte do setor empresarial do Estado, tendo passado para as mãos de privados o controlo de inúmeros setores estratégicos. Estas privatizações têm sido, de uma forma ou de outra, lesivas para o interesse público, em geral, e para os contribuintes, consumidores e utentes, em particular.

Basta recordar algumas dessas privatizações para perceber como representaram maus negócios: a venda da ANA passou para as mãos de privados os lucros de uma empresa que era pública e levou ao aumento e criação de inúmeras taxas aeroportuárias que prejudicam os passageiros; a venda dos CTT privatizou um serviço essencial para um país e uma empresa pública que dava lucros; a venda da TAP foi uma humilhação ao país, colocando o Governo a dar de mão beijada uma companhia que é um ícone de Portugal; a concessão da Carris e do Metropolitano de Lisboa vai colocar o Estado a transferir para privadas rendas de mais de mil milhões de euros (mais do que pagava em compensações indemnizatórias a estas empresas para desenvolverem um serviço público de transportes).

Estes são apenas alguns exemplos demonstrativos do erro absurdo que tem sido a vaga privatizadora do Governo PSD/CDS, apenas compreensível no quadro do seu próprio fanatismo ideológico. É precisamente esse fanatismo que explica a obsessão do Governo

por dar início, a poucos meses do final do seu mandato, a novas operações venda, à pressa e sem garantias.

O processo de privatização da CP Carga, aberto com o Decreto-Lei n.º 69/2015, de 6 de maio, não pode ser encarado de outra forma. A concretizar-se a venda desta empresa tão necessária ao transporte ferroviário e à economia nacional, o país empobrecerá ainda mais.

O transporte ferroviário de mercadorias feito pela CP Carga tem enormes vantagens para a economia nacional: é um transporte mais económico, seguro e mais amigo do ambiente.

A CP Carga é, por isso, uma empresa pública importantíssima para a economia, facilitando a circulação de mercadorias e a exportação de produtos portugueses, ao mesmo tempo que representa uma intermodalidade marítimo-ferroviária que valoriza os portos nacionais e coloca Portugal no centro de rotas e trocas comerciais entre continentes.

O próprio porto de Sines admite que a “CP Carga tem permitido uma excelente articulação entre os modos de transporte marítimo e terrestre, contribuído para a criação de novos corredores logísticos que muito têm beneficiado as exportações nacionais”.

No ano de 2014, a CP Carga atingiu um recorde: transportou 9,2 milhões de toneladas de mercadorias, o que lhe permitiu um crescimento de 11%, um aumento de receitas de cerca de 16% e uma melhoria de 44% no seu resultado líquido.

Entre 2010 e 2014, a CP Carga aumentou em 80% o seu tráfego internacional, transportando atualmente 900 000 toneladas para fora de Portugal. Destaca-se, por exemplo, o aumento do transporte de contentores para Espanha em 2014, o aumento de 30% dos adubos de Alverca para Burgos e o aumento de 34% da siderurgia do Seixal para Espanha. Tudo dados que atestam da importância da transportadora pública para a economia nacional e para as exportações das empresas portuguesas.

As perspetivas para 2015 são ainda melhores, uma vez que a aliança entre os dois maiores armadores mundiais (a Maersk e a MSC) levará a um crescimento do transporte de carga a partir do porto de Sines. Só a MSC movimentou mais de 1 milhão de euros em

Portugal no ano passado, tendo crescido e perspetivando um crescimento ainda maior em 2015, o que proporcionará mais mercadoria a transportar pela CP Carga.

Há, por isso, uma perspetiva de crescimento da transportadora ferroviária, para além da evidência da sua importância para a economia nacional que mostra o quão errado será proceder à privatização da CP Carga.

Com o presente projeto de lei o Bloco de Esquerda anula o processo de privatização da CP Carga e recusa continuar o erro que é a privatização dos setores estratégicos nacionais.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei anula o processo de reprivatização da CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A., lançado com o Decreto-Lei n.º 69/2015, de 6 de maio.

Artigo 2.º

Norma Revogatória

É revogado o Decreto-Lei 69/2015, de 6 de maio.

Artigo 3.º

Entrada em Vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Assembleia da República, 3 de julho de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,